



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 090/2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 5039/2025, publicada em 20/01/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizada a coordenação de orçamento e finanças a efetuar no sistema interno da prefeitura de Guarapari a movimentação orçamentária referente ao mês de fevereiro do ano de 2025, com posterior identificação em decreto complementar (retificação).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal de Guarapari